



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de diárias concedidas.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formalizada pela Secretária Municipal de saúde,

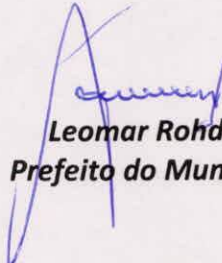
RESOLVE:

Art. 1º Revogar diárias concedidas ao servidor Cleber dos Santos, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão do Setor de Endemias, nos termos citados na Portaria nº 735 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2728
de 07/12/22 FL. _____
Visto 